



Decreto nº 3.168, de 21 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 483.285,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 3 - Sec. Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

9.331.10.2025 – Assistência Medico - Hospitalar

3.3.1.9.0.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 120.700,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb

12.361.47.2016 - Manut. Do Ensino Básico - Fundeb

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 180.786,86

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.4.6.9.0.71.00.00.00 - Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 173.768,10

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.030,24

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.34.2126 - População Hospitalar - Taquari

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação da receita 263 – FUNDEB no valor de R\$ 180.786,86, o excesso de arrecadação da receita 341 - FNS-SIA/SUS no valor de R\$ 6.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:



Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.030,24

Órgão: 3 - Sec. Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc. Asses.

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 294.468,10

Órgão: 10 - Sec.Mun. Da Indústria E Comercio

Unidade: 1 - Sec.Mun. Da Indústria E Comercio

4.122.94.2057 - Manutenção Da Secr. Do Desenvolv. E Turismo

3.3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de
dezembro de 2015.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos